



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 84 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/85/92.

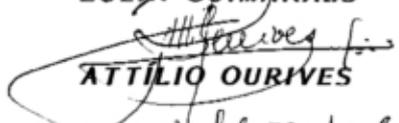
R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria Gr nº 1268, de 21 de outubro de 1992, que fixa "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o valor da taxa de inscrição ao 1º Concurso Vestibular Unificado de 1993, em Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1992.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

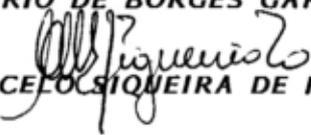

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro